

349  
peu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
= COCEP =

- ATA nº 08/80 -

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta, às 8,30 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, presidida pelo Exmo. Sr. Vice-Reitor, Prof. Guido Kaster e com a presença dos seguintes conselheiros: Profs. Fernando Luís Caprio da Costa, Fernando Nova Cruz Diaz, - José Passos Magalhaës, Myriam Souza Anselmo, Sidney Rocha Castro, Teófilo Alves Galvão, Paulo Silveira Júnior, Francisco Lauredi Pereira e do acadêmico José Antonio Adamoli, representante discente. Havendo número legal - de conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a reunião , passando, de imediato, à Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida disse que propunha fossem hoje discutidos os assuntos mais urgentes e de fácil tramitação pelo Conselho, prosseguindo a reunião na sexta-feira, dia 27 do corrente, para serem discutidos os de mais assuntos, já que a Ordem do Dia é composta de onze itens, que fatalmente não poderão ser apreciados, todos, na reunião de hoje. Disse que estariam os senhores conselheiros convocados, desde já, independente de convocação regular. Em seguida, passou a palavra ao Presidente da Comissão - de Concursos, Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, para relato dos processos em poder da referida Comissão. Proc. 1643, 1644 e 1079, respectivamente dos professores Jacir Cavalheiro Bonat, Antonio Carlos Vieira de Vieira e Roger Lahorgue Castagno. Disse que os mesmos já haviam tramitado pelo COCEP, e, em virtude de um pedido de recurso do Prof. Vieira de Vieira, foi sustada a apreciação dos mesmos. Negado o recurso, vêm agora para que o plenário se manifeste quanto à homologação dos mesmos. Em discussão foram homologadas as decisões do COCEP, digo, do Conselho Departamental. - Item 3. Processos em poder da Comissão de Graduação. Proc. 305/79, em que são requerentes estudantes do Curso de Ciências Domésticas, que solicitam reopção para o Curso de Engenharia Agronômica. Disse do andamento do processo, e, face o parecer da Procuradoria Jurídica sobre o assunto, a Comissão foi pelo deferimento da solicitação. Em discussão, foi o parecer aprovado por unanimidade. Proc. 5903 em que é requerente o acadêmico Eduardo Borda Dias, que pede seja dado valor a matrículas em Economia I, Sociologia I, as quais foram canceladas por solicitação do Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo. A Comissão foi pelo indeferimento do pedido. Em discussão, foi o parecer da Comissão aprovado por unanimidade. -

*[Signature]*

Proc. 4280 em que é requerente Cláudia Bueno Morroni, do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Solicita manutenção de sua matrícula em Sociologia I.- Pelas razões expostas pela requerente, e pelas informações complementares do Colegiado de Curso, a Comissão de Graduação emitiu parecer, no sentido da validade à pretensão da requerente. Em discussão, foi o parecer aprovado por unanimidade. Proc. 5293 do Instituto de Letras e Artes, Departamento de Arquitetura e Departamento de Artes Visuais e do Diretório Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Foi convidado a participar do assunto, o Prof. Luiz Antonio Machado Veríssimo, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo. O Prof. Diaz, procedeu a leitura das partes integrantes do processo, sendo o assunto discutido longamente por parte dos integrantes do Conselho, com a participação do Prof. Veríssimo, que prestou ao Conselho, informações adicionais, para perfeito entendimento do assunto. Após longos debates, foi colocado em aprovação o pedido dos acadêmicos de Arquitetura, sendo o mesmo aprovado, quanto ao mérito, já que caberá ao Conselho Universitário manifestar-se em última instância, pois o pedido formulado dependerá de alteração no Regimento Geral da Universidade, sendo o Conselho Universitário o órgão competente, segundo disposição Estatutária e Regimental, para proceder alterações no texto do Estatuto e do Regimento Geral. Foi acordado que fosse solicitado ao Conselho Universitário, autorização para que o COCEP, ficasse autorizado a resolver assuntos semelhantes, quando surgissem, ouvidos, naturalmente todos os órgãos das Unidades, evitando-se, assim, fossem os casos, de igual ou semelhantes conteúdo do ora discutido, encaminhados, cada vez, ao Conselho Universitário. Após, a reunião foi suspensa, ficando os conselheiros convocados para sua continuação no dia 27 próximo, sexta-feira, no mesmo horário. No dia e hora aprazados, foi reiniciada a sessão, dizendo o Senhor Presidente que conforme era do conhecimento dos Conselheiros, o Conselho Universitário havia aprovado as reivindicações dos alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo e, por analogia, o COCEP havia sido incumbido de fazer as verificações nos demais cursos da Universidade, que tivessem casos semelhantes aos aprovados. Disse que, obviamente, não seria possível, aqui e agora, fazer qualquer coisa sobre o assunto, já que deveriam ser consultados os colegiados de cursos atingidos por essa necessidade, onde, com os subsídios também dos departamentos respectivos, poderia este Conselho firmar uma posição sobre o problema. Disse que o assunto poderia ser examinado pelo COCEP no próximo semestre, com valia para o primeiro semestre do próximo ano letivo. O Professor Diaz, a quem fora dada a palavra, disse ter em seu poder um processo em que alunos da Faculdade de Ciências Domésticas, solicitavam reopção para o Curso de Engenharia Agrícola, negada pelo respectivo Colegiado de Curso, sob a alegação de não haverem os mesmos alcançado o número de créditos exigidos. Disse que o parecer da Comissão de Graduação sobre o processo, é o seguinte: "Tendo em vista que os requerentes, anteriormente, já tiveram o direito à reopção reconhecido por decisão do COCEP, e, tão somente não lograram o acolhimento integral da pretensão em face da inexistência de vaga com a necessária equivalência de créditos na oportunidade, a Comissão entende que o direito à reopção já está assegurado e, em existindo vaga em situação de equivalência, deve o pedido ser

35  
86

acolhido independentemente do fato de os requerentes terem alcançado o nú  
mero de créditos presentemente exigidos pelo colegiado." Em discussão, foi  
o parecer da Comissão aprovado por unanimidade. A seguir, foi dada a pala  
vra ao Prof. Fernando Luís Caprio da Costa, Presidente da Comissão de Pós  
Graduação e Pesquisa. Inicialmente enfocou o proc. 3956/80 em que é reque  
rante o Departamento de Morfologia encaminhando pedido de afastamento do  
Prof. Althen Teixeira Filho, para cursar pós-graduação em Anatomia dos -  
Animais Domésticos, na Universidade de São Paulo. Disse caber salientar -  
ser este um dos cursos mais disputados e também dos melhores nessa área,-  
existente no País. O processo foi encaminhado ao COCEP, com a referência  
de que o referido docente não tinha, ainda, o tempo de atividades na Uni-  
versidade, para ter deferido, dentro do que é regulado pela UFPel, seu pe  
dido de afastamento para cursar pós-graduação. Lembrou, no entanto, que  
este Conselho já havia deferido pedidos semelhantes, baseando-se no tempo  
em que o docente tenha exercido atividades como estágiário. Em vista dis-  
to, a Comissão era pelo deferimento do solicitado. Em discussão, foi apro-  
vado o parecer da Comissão. Proc. 5136, em que é requerente a Faculdade -  
de Medicina, que encaminha pedido de afastamento do Prof. Cesar Gomes Vic-  
tora, para cursar pós-graduação no exterior. O parecer da Comissão, foi  
pelo deferimento do pedido, por estar o processo devidamente enquadrado -  
dentro das normas que regem o assunto. Foi aprovado o parecer da Comissão.  
Proc. 5076, que contém o pedido de afastamento do Prof. Hans Hess, onde -  
já constava o parecer favorável da Comissão, e, pela premência de tempo,-  
havia sido aprovado pela Presidência, ad-referendum do Conselho. A Presi-  
dência disse estar em aprovação o referendo necessário para normalização-  
de seu despacho. Aprovado. Proc. 6169 em que é requerente o Instituto de  
Física e Matemática, que encaminha projeto de pesquisa do Prof. Glaucius-  
Vinicius de Lima Antunes. A Comissão, quanto ao mérito, é pela aprovação-  
do projeto. Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão. Proc. 6227,  
em que é requerente Sigfried Hess, onde é solicitada a homologação de seu  
título de mestre. A Comissão é de parecer favorável quanto a homologação-  
requerida. Aprovado o parecer da Comissão. Proc. 6228, de José Arimateia-  
Menezes Lucena, que solicita, igualmente, homologação de seu título de -  
mestre. A Comissão é também favorável à homologação. Aprovado. Disse ser  
estes processos que se encontravam em poder da Comissão de Pós-Graduação-  
e Pesquisa. A seguir, foi dada a palavra ao Presidente da Comissão de Ex-  
tensão, Prof. José Passos Magalhães, para relato dos processos em seu po-  
der. Disse relatar o processo oriundo do Departamento de Ciências Sociais  
Agrárias, que encaminha plano de extensão que será desenvolvido pelo Prof.  
Flávio Sicca Gastaud. A Comissão foi pela aprovação do plano apresentado.  
Em discussão, foi o parecer da Comissão aprovado por unanimidade. A Presi-  
dência disse ter em seu poder um processo que, oriundo da Faculdade de Ci-  
ências Domésticas, trata da criação de uma creche na UFPel, sediada em -  
seu campus, para abrigar dependentes de professores e funcionários. Disse  
que este assunto foi encaminhado simultaneamente ao COCEP e ao Conselho -  
Universitário. Este, não o aprovou, determinando que fossem colhidos mais  
subsídios, junto às diversas áreas interessadas e que participarão, segun-  
do o projeto, das atividades da pretendida creche. Disse que o COCEP pode  
ria constituir uma Comissão composta de dois membros para estudar o assun-

K. S. ....

352  
Jan

to, podendo, inclusive, fazer o trabalho em conjunto com aquelas pessoas envolvidas no projeto de criação da creche. Foram indicados para tanto, os professores Francisco Lauredi Pereira e Paulo Silveira Júnior. A seguir, a Presidência solicitou ao Prof. Sidney Rocha Castro que procedesse ao relato do processo oriundo da Faculdade de Odontologia, onde é solicitada a recontratação do Prof. Luis Carlos Mascarenhas, aposentado por tempo de serviço na UFPel. Foi feito o relato das peças integrantes do processo, sendo o relator, quanto ao mérito, pelo atendimento do pedido. De acordo com disposição regimental, foi procedida a votação em caráter secreto, acusando ao final, quando do escrutínio, unanimidade de votos pela recontratação, no que diz respeito ao mérito. A seguir, foi dada a palavra ao Prof. Caprio da Costa, para apresentação do projeto de Institucionalização da Pesquisa na Universidade Federal de Pelotas. Disse a Presidência que havia convidado para participar desta reunião, para, no que diz respeito a este projeto, dar outros subsídios, o Prof. Affonso Motta da Costa, que foi um dos elementos que elaboraram o projeto em apreço, resultado de uma pesquisa efetuada entre todos os professores da Universidade. Vem agora o mesmo para debate e, se homologado, deverá ser elaborada uma resolução, Institucionalizando a Pesquisa nesta Universidade. O Projeto foi multiplicado em suas cópias e distribuído juntamente com a convocação para esta reunião, a fim de facilitar o debate entre os conselheiros, que já têm conhecimento de seu conteúdo. O Prof. Caprio fez uma exposição sobre o trabalho, sendo dada após, a palavra ao Prof. Motta da Costa que explicou outros detalhes da feitura do projeto em apreciação. Foi proposto pela Presidência que se votasse o projeto em bloco, sem prejuízo de alterações que poderiam ser propostas, dentro do corpo do projeto. Foi o mesmo aprovado em bloco, havendo, após, a indicação de pequenos erros de colocação. Ficou decidido que as correções seriam feitas, o projeto entregue a um professor de português e, após, transformado em resolução. A Presidência agradeceu o comparecimento do Prof. Affonso Motta da Costa, dizendo que o COCEP estava muito honrado com a presença do mesmo. A seguir, foi enfocado o item 8 da Ordem do Dia, que trata do pedido de concessão dos títulos de doutor e de livre-docente, aos docentes que, recentemente, submeteram-se ao concurso para Professor Titular nesta Universidade. Este processo esteve no COCEP em sua última reunião, apenas instruído por um parecer da Procuradoria Jurídica, havendo o Prof. Caprio da Costa pedido vista do mesmo, para apresentação de razões. Volta agora o mesmo, e, foi dada a palavra ao Prof. Caprio para apresentação das razões referidas. O mesmo procedeu à leitura de um parecer que havia solicitado ao Prof. Del-fim Mendes Silveira, sobre o assunto, constante de dez laudas datilografadas. Ao final, o Senhor Presidente disse que o Regimento é omisso quanto ao solicitado e, pela controvérsia entre os dois pareceres constantes do processo, lhe parecia que o COCEP discutir o mérito e, após, encaminhá-lo ao Conselho Universitário, sugestão, aliás, inserida nas razões do Prof. Del-fim Mendes Silveira, subscritas pelo Prof. Caprio da Costa. Depois de muita discussão, foi posta em votação, quanto ao mérito, a concessão do título de livre-docente ao Prof. Gustavo Martin Quesada, requerente que deu razão ao processo em pauta. Aprovado. Quanto à concessão dos títulos de doutor e livre docentes aos demais professores que prestaram concurso para Titular deverá ser o assunto encaminhado ao Conselho Universitário, para manifestação.

Disse a seguir a Presidência que tinha ainda um assunto para ser aprovado ou não pelo Conselho. Quando da realização do último concurso para Professor Assistente, houve uma sobra de cinco vagas, decorrentes, três delas, - pela não inscrição de candidatos e duas pela desistência de um candidato e a não aprovação de outro. Disse que havia dois pedidos de remanejamento de vagas, um do Departamento de Habitação da FCD e outro do Departamento-Materno-Infantil da Faculdade de Medicina. O Prof. Teófilo Galvão disse - haver necessidade, também em sua Faculdade, do remanejamento de uma vaga, para atender a promoção de uma professora que apesar de aprovada, não logrou essa promoção, em virtude de seu departamento, por um lapso, haver solicitado uma vaga a menos daquelas necessárias. Foi aprovado pelo Conselho, o remanejamento das três primeiras vagas citadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes e, como ninguém dela quizesse fazer uso, agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata.-.-.-.-.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Machado Vieira". The signature is fluid and cursive, with "Paulo" and "Machado" stacked vertically above "Vieira". A small "S" is written to the right of "Vieira".